CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário Executivo Administrativo-Financeiro – SEAFI

Of. nº. 1069/2024-SEAFI

Fortaleza-CE, 30 de Abril de 2024

Ilmº. Sr. (a)
Dorisleide Cândido de Sousa
Pregoeiro (a) da Procuradoria Geral do Estado
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz
60811-500 – Fortaleza/CE

Assunto: Pregão 20240179

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Atendendo solicitação de V.Sª, formulada por meio do e-mail da Central de Licitações, encaminho anexo, Parecer Técnico conclusivo, atinente ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 20240179.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo – Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ *Secretaria da Saúde*	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2024 Data: 30/04/2024 N°1157

1) BISOPROLOL (HEMIFUMARATO), 1,25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO

Empresa: GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA

Empresa Detentora do Registro: EMS S/A

Fabricante: EMS S/A

Nome Comercial: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL

Registro Anvisa: 1023508920056

Conclusão: Item não aceito por não atender a cláusula 13.21.6.5. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 10.3.1.1, 10.3.1.2, 10.3.2, 10.3.3, 10.3.5, 10.3.6, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.3, 13.21.6.5.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução n° 4/2006.

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Armeson Luiz Ribeiro

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Fone: 3101-5159 / 3101-5162 / 3101-5163 – Fax: 3101-5161

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ *Secretaria da Saúde*	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2024 Data: 30/04/2024 N°1158

2) BISOPROLOL (HEMIFUMARATO), 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO

Empresa: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora do Registro: EMS S/A

Fabricante: EMS S/A

Nome Comercial: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL

Registro Anvisa: 1023508920269

Conclusão: Após diligência para carta de solidariedade (anexo), Item não aceito por não atender a cláusula 13.21.6.5. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução n° 4/2006.

Armeson Luiz Ribeiro

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Amabelia Nirvana M. Vieira

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Fone: 3101-5159 / 3101-5162 / 3101-5163 – Fax: 3101-5161

Gmail

PARECER SRU <nucleodeparecer@gmail.com>

PE 20240179 - ITEM 2 URGENTE

3 mensagens

PARECER SRU <nucleodeparecer@gmail.com> 30 de abril de 2024 às 10:57
Para: dismedmossoro@gmail.com

Prezados, Bom dia,

Considerando a necessidade de esclarecer ou a complementar a instrução do processo de **análise de proposta para parecer**;

Considerando que nos documentos enviados pela empresa **HOSPITALMED LTDA** em relação ao item **2,** do **PE:** 2024/0179, não foram satisfatórios, e que encontramos dificuldades em validar algumas informações necessárias para emissão de parecer conclusivo;

Vimos por meio deste solicitar diligência para que seja anexado o que foi solicitado na cláusula

13.21.6.5. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento e retorno dentro do prazo de **24 horas,** sob pena de desclassificação, para darmos continuidade ao processo o mais breve possível

--

Atenciosamente,

Equipe de Parecer Técnico Farmácia
Farmacêuticos| COPLA
Telefone: (85) 3101-5301
www.saude.ce.gov.br
/saudeceara

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria da Saúde | Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440.
Telefone: (85) 3101.5123

Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda. <dismedmossoro@gmail.com> 30 de abril de 2024 às 11:15
Para: PARECER SRU <nucleodeparecer@gmail.com>

Bom dia Sr. Pregoeiro, acessamos o processo **PE:** 2024/017, item 2. E observamos que já incluímos a CARTA DE COMPROMISSO, que justifica o item **13.21.6.5.** do Edital.
Entendemos que, como fornecedor distribuidor, não necessariamente compramos direto do fabricante, sendo assim, na carta de compromisso nos comprometemos a atender o Estado do Ceará.

Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Obs: Favor confirmar recebimento deste e-mail!

Sds: Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

dismedmossoro@gmail.com

Oseas Monthalggan Fernandes Costa

(84) 3316-5726

PARECER SRU <nucleodeparecer@gmail.com> 30 de abril de 2024 às 13:18
Para: "Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda." <dismedmossoro@gmail.com>

Prezados, boa tarde

Informamos que o conteúdo da CARTA DE COMPROMISSO diverge de CARTA DE SOLIDARIEDADE que foi solicitado no Anexo D do edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CARBAMAZEPINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.076855/2005-75	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	19/08/2005
Nome Comercial	CARBAMAZEPINA	**Registro**	103700472	**Vencimento do registro**	08/2025
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			**Medicamento de referência**	TEGRETOL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004720010	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004720029	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037004720037	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004720045	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1037004720053	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1037004720061	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1037004720071	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2005	24 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

3) CARBAMAZEPINA, 400MG, COMPRIMIDO - TEGRETOL®

Empresa: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora do Registro: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Nome Comercial: CARBAMAZEPINA

Registro Anvisa: 1037004720071

Conclusão: Item não aceito. O item ofertado pela empresa DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA diverge do solicitado no edital. Ressaltamos que a especificação no termo de referência é: CARBAMAZEPINA, 400MG, COMPRIMIDO - TEGRETOL® medicamento de referência, que diverge da apresentação ofertada: CARBAMAZEPINA, 400MG, COMPRIMIDO - GENÉRICO (anexo).

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução n° 4/2006.

Armeson Luiz Ribeiro dos Santos
Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Amabelia Nirvana M. Vieira
Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Fone: 3101-5159 / 3101-5162 / 3101-5163 – Fax: 3101-5161

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: hemifumarato de quetiapina

Nome da Empresa Detentora do Registro	GERMED FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	45.992.062/0001-65	**Autorização**	1.00.583-3
Processo	25351.110418/2015-60	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/11/2016
Nome Comercial	hemifumarato de quetiapina	**Registro**	105830826	**Vencimento do registro**	11/2026
Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina			**Medicamento de referência**	SEROQUEL
Classe Terapêutica	OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 ATIVA	1058308260012	Comprimido Revestido	07/11/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 14 ATIVA	1058308260020	Comprimido Revestido	07/11/2016	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

14	200 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ PVDC OPC X 30 ATIVA	1058308260144	Comprimido Revestido	07/11/2016	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Folha de alumínio + Laminado duplex composto por Polivinilcloreto (PVC) 250 micrômetros, Polivinilidenocloreto (PVDC) gramatura 90 g/m², gramatura total de 413,0 a 457,0 g/m², na cor branco leitoso.) • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ *Secretaria da Saúde*	PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2024 Data: 30/04/2024 N°1159

4) CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO), 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA - ANAFRANIL®

Empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Empresa Detentora do Registro: NÃO INFORMADO

Fabricante: NÃO INFORMADO

Nome Comercial: NÃO INFORMADO

Registro Anvisa: NÃO INFORMADO

Conclusão: Item não aceito por não atender às cláusulas editalícias: 10.3.1.1, 10.3.1.2, 10.3.2, 10.3.3, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7, 13.21.6.1, 13.21.6.2, 13.21.6.3, 13.21.6.5.

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução n° 4/2006.

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Armeson Luiz Ribeiro

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Fone: 3101-5159 / 3101-5162 / 3101-5163 – Fax: 3101-5161

6) PREGABALINA, 150MG, COMPRIMIDO

Empresa: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Empresa Detentora do Registro: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED

Nome Comercial: PREGABALINA

Registro Anvisa: 1235202510213

Conclusão: Item não aceito, Na documentação analisada, a proposta e o registro (1235202510213) anexado é referente ao medicamento PREGABALINA, 150MG, CÁPSULA, divergindo na forma farmacêutica solicitada em Edital que é: PREGABALINA, 150MG, COMPRIMIDO.

Observação: Ressaltamos que conforme Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, 1ª Edição / Agência Nacional de Vigilância Sanitária :

- Comprimido: forma farmacêutica sólida contendo uma dose única de um ou mais princípios ativos, com ou sem excipientes, obtida pela compressão de volumes uniformes de partículas. Pode ser de uma ampla variedade de tamanhos e formatos, apresentar marcações na superfície e ser revestido ou não.

- Cápsula: forma farmacêutica sólida na qual o(s) princípio(s) ativo(s) e/ou os excipientes estão contidos em invólucro solúvel duro ou mole, de formatos e tamanhos variados, usualmente contendo uma dose única do princípio ativo. Normalmente é formada de gelatina, mas pode também ser de amido ou de outras substâncias.

Observação : DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Armeson Luiz Ribeiro

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Fone: 3101-5159 / 3101-5162 / 3101-5163 – Fax: 3101-5161

7) QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - SEROQUEL XRO®

Empresa: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora do Registro: GERMED FARMACEUTICA LTDA

Fabricante: EMS S/A

Nome Comercial: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA

Registro Anvisa: 1058308260144

Conclusão: Item não aceito. O item ofertado pela empresa DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA diverge do solicitado no edital. Ressaltamos que a especificação no termo de referência é: QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA - SEROQUEL XRO® medicamento de referência, que diverge da apresentação ofertada: QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - genérico (anexo).

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução n° 4/2006.

Armeson Luiz Ribeiro

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira - CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Fone: 3101-5159 / 3101-5162 / 3101-5163 – Fax: 3101-5161

Gmail

PARECER SRU <nucleodeparecer@gmail.com>

Fwd: Encaminhamento da Proposta Comercial PE 2024 0179 SESA

1 mensagem

Haylla Pereira Cunha <haylla.pereira@saude.ce.gov.br>
Para: PARECER SRU <nucleodeparecer@gmail.com>

PE 20240179

Atenciosamente,

Haylla Pereira
COEXE/SESA

Fone: (85) 3101-5159
E-mail: haylla.pereira@saude.ce.gov.br

Secretaria da Saúde
Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.5123

www.saud

---------- Forwarded message ---------
De: **Socorro Rego** <socorro.rego@pge.ce.gov.br>
Date: ter., 30 de abr. de 2024 às 09:53
Subject: Encaminhamento da Proposta Comercial PE 2024 0179 SESA
To: Haylla Pereira Cunha <haylla.pereira@saude.ce.gov.br>, Maria Angela Sa de Freitas <angela.sa@saude.ce.gov.b <thayna.barbosa@saude.ce.gov.br>, Daniel Martins de Lucas <daniel.lucas@saude.ce.gov.br>

OFÍCIO Nº 1598 2024 - PGE/CELIC

Ao Senhor

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Secretário Executivo Administrativo Financeiro

SESA.

Assunto: Encaminhamento da Proposta Comercial PE 2024 0179 SESA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, **e por ordem do(a) Pregoeiro(a) desta Central de Licitação/PGE, Sra Dor** V.Sª. a aquiescência no sentido de interceder junto ao setor competente dessa setorial, a fim de que se procedar parecer conclusivo acerca da aceitabilidade da(s) proposta(s) comercial(is) e dos documentos técnicos especif habilitação, elencados no edital e em seus anexos.

Enfatizamos que nos termos do edital, é facultada à autoridade competente, em qualquer fase da licitação,